

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 334 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024

Apresentação: 21/05/2024 09:11:00.000 - MESA

DOC n.519/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2023, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprove normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 20 / 05 / 24  
De ordem, à Secretaria  
da Mesa, para as devidas providências  
Chefe de Secretaria

gsl/plc 90/2018 (Veto Parcial nº 37, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Ponto: 6378 Ass.: DP

Dissem: JSC

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal  
21/05/2024 09:11:00.000 \*  
\* C D 2 4 2 8 0 2 9 0 8 1 0 0 \*